



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 69/2021 – protocolo nº 641/2021**

PROCEDÊNCIA: **Ver. Celso Duarte**

ASSUNTO: “Denomina-se Travessa Adão Bica da Silva a rua 08 (oito) Sérgio de Oliveira do Bairro Ipiranga (anteriormente Mendezabal)

RELATOR: **Vereadora Manoela Rosa Couto**

### RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 69/21, de autoria do Ver. **Celso Duarte**, protocolado nesta Casa sob o nº **641/21**; que *Denomina-se Travessa Adão Bica da Silva a rua 08 (oito) Sérgio de Oliveira do Bairro Ipiranga (anteriormente Mendezabal)*

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence a Vereador nos termos do § 1º art. 66 da Lei Orgânica.

### PARECER

Analisando o presente projeto foi constatado a necessidade de adequação do texto, com as seguintes emendas ao projeto de lei nº 69 de 16 de junho de 2021

Altera a emenda e o Art 1º do presente projeto:

Denomina ADÃO BICA DA SILVA à Rua 08(oito) localizada no bairro Ipiranga.

Art.1º Fica denominando ADÃO BICA DA SILVA à Rua 08 (oito) e seu possível prolongamento, localizada entre as ruas Sérgio de Oliveira e Felix Grivot entre I e J no bairro Ipiranga.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão com as alterações propostas.

Sala das Comissões, em 07 de julho de 2021.

  
**Vereadora Manoela Rosa Couto**  
**Relator**

De acordo:



Contrário: